



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.116/2014, de 06 de agosto de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA;

**CONSIDERANDO**, o processo de nº 23091.003185/2014-41,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria por invalidez com fundamento no art. 186, Inciso I, § 1º e 3º da Lei n.º 8.112/90, de 11/12/90, a **WILSON DE SOUSA**, matrícula SIAPE N.º 2544881, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4 e Padrão de Vencimento 05, da carreira de servidores Técnico-Administrativos em Educação, da qual trata a Lei n.º 11.091/2005 pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais.

**Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATÉRIA PUBLICADA  
D.O.U. N.º 150  
Data: 07/08/14  
Seção: 2 Pág: 34

  
José de Arimatéa de Matos  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

06/08/14

  
Márcia de Jesus Xavier  
Chefe de Gabinete